

PORTARIA SESA N° 041/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e,

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.462.822-8**.

R E S O L V E:

Art. 1° Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria n° 180/2022, no período de 12/04/2022 a 10/04/2024, à servidora **Elza Pinheiro Bastos**, RG n° 6.448.857-0/PR, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2° A revogação aplica-se a partir de **10/02/2024**.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br